

PORTARIA N° 41/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1°. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° 06/2021 do IPREM, a Comissão Especial para realização do Cálculo Atuarial, designados pela Portaria 02/2021 de 07 de janeiro de 2021.

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	FISCAIS
06/2021	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço em atuaria para a realização de curso sobre cálculo atuarial, elaboração de cálculo atuarial 2021 ano base 2020 e prestação de serviço de consultoria atuarial para o IPREM	ACTUARIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA CNPJ: 00.767.919/0001-05	Comissão Especial para realização do Cálculo Atuarial, designados pela Portaria 02/2021

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani
Diretora-Presidente

Ludmilla Thaís Cabral Silva
Diretora de Administração